

CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2512056400100036301

Eu, **FRANCISCO EVERARDO SILVA LIMA**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

DOS FATOS:

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Relato:

Relata o consumidor que vêm sendo realizados descontos mensais referentes a cartão RMC vinculados ao Banco BMG. Informa que já utilizou cartão da referida instituição no passado, contudo não faz mais uso do cartão atualmente.

Afirma que está sendo cobrado o valor de R\$ 85,59 (oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), destacando que tais descontos se mostram contínuos e sem previsão de término. Relata, ainda, que já entrou em contato com o banco por diversas vezes, tendo solicitado o cancelamento e o bloqueio do cartão, porém os descontos permanecem sendo efetuados.

Diante da situação, buscou o Procon para solicitar a intermediação do caso.

Pedido: Requer o consumidor a cópia do contrato, bem como o cancelamento definitivo do cartão RMC e a cessação imediata dos descontos realizados.

DATA DE RETORNO: 30/12/2025, às 10:00 horas

ATENÇÃO:

1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. IMPORTANTE: O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);
3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;
4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Maracanaú/CE, 18 de Dezembro de 2025.

Consumidor(a): Francisco Everardo S. Lima
FRANCISCO EVERARDO SILVA LIMA

